



## **Prêmio CNJ de Qualidade**

# Relatório de atividades dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas

Art. 9º, inciso XIII - item b)

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Data: 30/04/2025



## ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade para fins de comprovação das atividades relacionadas ao item b) do inciso XIII, art. 9º.

Neste relatório deverão constar apenas atividades e atendimentos realizados no período entre **1º de agosto de 2024 e 30 de abril de 2025**. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

As atividades deverão ser consolidadas em relatório único por item da Portaria, cabendo observar que todas as seções deste Relatório são de preenchimento obrigatório. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório por item, em formato “pdf”.

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo “Observações”.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.



## ATIVIDADE(S) REALIZADA(S) PELO(S) CENTRO(S) ESPECIALIZADO(S) DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS

### Atividade 1: atendimentos no CEAV BALSAS-MA

#### INFORMAÇÕES GERAIS

---

*O Centro Especializado de Atendimento as vítimas de crimes e atos infracionais - Ceav da comarca de Balsas-MA tem o objetivo de resguardar que as vítimas de crimes e atos infracionais sejam tratadas com equidade e proteção da dignidade, aplicando-se também aos cônjuges, companheiros, familiares em linha reta, irmãos e dependentes das vítimas. O CEAV de Balsas está localizado na casa do Direito – Unibalsas BR 230-Km 05, Balsas/MA, com o e-mail ceavbalsas@tjma.jus.br, funcionando das 08:00 às 12:00 presencial e pelo telefone (99) 98550-5731, com equipe profissional composta pelo Juiz Coordenador, Douglas Lima da Guia, a secretária Judicial do 1ª CEJUSC da Comarca de Balsas, Rafaella Pinheiro Moreira, e equipe multidisciplinar formada pela psicóloga Mônica de Oliveira Leite Lima e a Assistente Social Ana Sheila Muniz Lopes dos Santos, servidoras efetivas do TJMA, estagiária do curso de Psicologia Ana Paula Cardoso Bonfim, o setor de funcionamento é devidamente estruturado para receber as vítimas e fornecer informações sobre seus direitos, combinado com o encaminhamento para serviços disponíveis na rede de parceiros locais.*

*Neste sentido o processo de trabalho no Ceav Balsas garante os referidos direitos às vítimas:*

- *Informações sobre a tramitação de inquéritos e processos judiciais que tenham por objeto a apuração de crime ou de ato infracional;*
- *Informações sobre os direitos das vítimas;*
- *Acolhimento da vítima de maneira acolhedora e humanizada, atendimento realizado por uma equipe multidisciplinar, que atua em prol de prestar assistência necessária às vítimas;*
- *Orientações quanto aos serviços jurídicos, psicológicos, médicos e sociais que são ofertados;*
- *Atendimento psicológico, realizado pela psicóloga que compõe a equipe, com o intuito de identificar a necessidade da vítima;*
- *Encaminhamento das vítimas para a rede de serviços públicos disponíveis;*
- *Encaminhamento para o Centro de Justiça Restaurativa.*

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

---

*O Ceav de Balsas presta atendimento no horário de 08h às 12h de forma presencial.*



**CANAIS PARA CONTATO**

*E-mail: ceavbalsas@tjma.jus.br*

*Telefone: (99) 98550-5731*

*Link de acesso no sítio eletrônico: <https://vc.tjma.jus.br/ceavbalsas>*

**Parceria CEAV Balsas e Curso de Psicologia da Unibalsas**

O Centro de Atendimento às Vítimas (CEAV) de Balsas firmou uma importante parceria com o curso de Psicologia da Unibalsas, fortalecendo o acolhimento e a assistência psicológica às vítimas atendidas.

Por meio dessa parceria, uma estagiária do curso de Psicologia realiza atendimentos semanais na sala do CEAV, oferecendo escuta qualificada e apoio inicial às vítimas. Quando identificado maior necessidade de acompanhamento psicológico, os casos são encaminhados para a Clínica-Escola de Psicologia da Unibalsas, onde poderão receber acompanhamento contínuo com supervisão profissional.

Essa iniciativa visa ampliar o cuidado, promover o bem-estar emocional e garantir suporte adequado às vítimas.

*Além do acolhimento das vítimas, os serviços oferecidos são: consultas sobre andamentos processuais, informações sobre os direitos das vítimas, encaminhamento para a rede de serviço público e direcionamento para programas de justiça restaurativa e programas de proteção.*

**QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS**

| AÇÕES/<br>ATIVIDADES<br>(1/08/2024 a<br>30/04/2025) | QUANTIDADE |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |        | TOTAL |           |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|-------|-----------|
|   | AGO/<br>24 | SET/<br>24 | OUT/<br>24 | NOV/<br>24 | DEZ/<br>24 | JAN/<br>25 | FEV/<br>25 | MAR<br>/25 | ABR/<br>25 | MAI/<br>25 | JUN/<br>25 | JUL/25 |       |           |
| ESCUA<br>QUALIFICADA<br>NA SALA DO                  | 07         | 04         | 02         | 06         | 02         | 03         | 07         | 05         | 02         |            |            |        |       | <b>38</b> |



Art. 9º, inciso XIII - Relatório de atividades dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas - item b)

|   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |  |  |  |            |
|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--|--|--|------------|
| <b>CEAV</b>   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |  |  |  |            |
| <b>ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO</b>   | 03 | 01 | 00 | 03 | 00 | 00 | 04 | 02 | 01 |  |  |  | <b>14</b>  |
| <b>INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS DAS VÍTIMAS (SOCIAL, PSICOLÓGICO E JURÍDICO)</b> | 29 | 26 | 08 | 25 | 21 | 13 | 32 | 18 | 13 |  |  |  | <b>185</b> |
| <b>ENCAMINHAMENTO PARA ASSISTÊNCIA JURÍDICA (CASA DO DIREITO)</b>                 | 01 | 00 | 00 | 00 | 00 | 01 | 03 | 00 | 00 |  |  |  | <b>05</b>  |
| <b>ENCAMINHAMENTO PARA 5ª VARA</b>  | 00 | 02 | 01 | 00 | 01 | 00 | 01 | 00 | 00 |  |  |  | <b>05</b>  |
| <b>INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO PROCESSUAL</b>                                     | 04 | 06 | 02 | 01 | 00 | 07 | 04 | 03 | 04 |  |  |  | <b>31</b>  |